



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 3017/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a individualidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração.

Grã-Cruz da Ordem do Elefante Branco do Reino da Tailândia

Ministro Plenipotenciário de 1.ª Classe António Félix Machado de Faria e Maya

15 de fevereiro de 2013. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

206771555



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Património Cultural

Louvor n.º 215/2013

A Diretora-Geral do Património Cultural, decidiu, em 3 de Janeiro de 2013 atribuir o seguinte louvor:

Teresa Maria Teixeira Prazeres de Lima Caldeira de Campos, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) aposentada em novembro de 2012, é, a muitos títulos, um exemplo de dedicação e empenho na salvaguarda e valorização do património.

Tendo iniciado o seu percurso nesta área em 1981, no Instituto José de Figueiredo, destacou-se pela sua participação, ao longo de duas décadas, na organização e afirmação institucional do Museu Nacional do Azulejo. No âmbito desta colaboração, iniciada em 1987, deve ser destacado o seu papel no inventário e gestão de acervos, museológicos e bibliográficos, na organização de exposições — de âmbito nacional ou internacional —, e na atividade editorial e de divulgação do Museu globalmente considerada, assim como a sua participação em grupos de trabalho e projetos de âmbito internacional.

O caminho que trilhou entre 2008 e 2012, primeiro no âmbito do IMC e depois na Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), revelou-se de um benefício indiscutível, não apenas para o trabalho desenvolvido pelos serviços centrais mas também para todos os museus e palácios seus dependentes. Para além da sua colaboração nos demais projetos do Departamento de Património Imaterial do IMC, deve ser destacado o papel fundamental que desempenhou no desenvolvimento do sistema *MatrizPix* (2008) e da mais recente atualização do sistema *Matriz/Net* (2009/2011), linhas de trabalho que beneficiaram da sua sólida experiência não apenas na área do inventário de coleções museológicas, em particular como gestora do *Matriz* no Museu Nacional do Azulejo, e que são igualmente atestadas pelas suas diversas publicações, em particular os dois volumes da coleção *Normas de Inventário* dedicados à cerâmica.

Independentemente dos resultados demonstráveis e mais evidentes da sua atividade na área do património cultural, o seu trajeto profissional é também pautado pelas qualidades indispensáveis ao benefício da causa pública, devendo ser destacadas a sua constante dedicação, lealdade, rigor e compromisso para com as entidades com que colaborou e que ajudou a construir, no quadro de uma profunda consciência de serviço público, que prosseguirá, após a sua aposentação, na qualidade de voluntária da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial da DGPC.

Pela sua vasta experiência no setor do património cultural, e por, no exercício das suas funções, sempre ter demonstrado possuir qualidades humanas, pessoais e profissionais que dignificam e prestigiam a missão e as atribuições prosseguidas pela Direção-Geral do Património Cultural, muito me apraz conferir publicamente este louvor a Teresa Maria Teixeira Prazeres de Lima Caldeira de Campos.

18 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206771271

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 172/2013

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/29/DDF/2013

Aditamento aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/203/DDF/2012 e n.º CP/204/DDF/2012

Desenvolvimento da Prática Desportiva

Enquadramento Técnico

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como IPDJ, I. P. ou 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Hóquei, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 48/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro com sede na(o) Av. Dr. Antunes Guimarães, 961 — Zona do Pereiró, 4100-082 Porto, NIPC 501742220, aqui representada por Joana Catarina Martins Gonçalves, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Considerando que:

a) Mediante os contratos-programa n.º CP/203/DDF/2012 e n.º CP/204/DDF/2012, foram concedidas pelo IPDJ, I. P., participações financeiras à Federação Portuguesa de Hóquei para execução dos programas de desenvolvimento desportivo que a Federação apresentou e se propôs levar a efeito no decurso desse ano;

b) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o IPDJ, I. P., “outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior”;

c) Pelo despacho de 23 de janeiro de 2013, do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, foi autorizada com o 2.º outorgante a celebração de aditamento ao abrigo da disposição legal acima mencionada;

d) A contratualização dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo para 2013 com a Federação Portuguesa de Hóquei encontra-se